

PORTARIA

Nº 794/2019

“Institui Comissão Temporária para Academia de Formação e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Civil Municipal.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas artigo 69 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e o constante na Lei Municipal nº 2537/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a comissão provisória, em consonância com a Lei nº 2537/2018, com o objetivo de ministrar o curso de formação para Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º - A Comissão provisória será composta pelos servidores de carreira da Guarda Civil Municipal.

André Luiz Coutinho – matrícula nº 5813-0
Evandro Carlos Batista – matrícula nº 5853-0
Gustavo Capriotti Marques – matrícula nº 5849-1
Marcelo Moura Pimentel – matrícula nº 5805-0
Viviane Cristina Paiva – matrícula nº 6327-4
Wanderson Gonçalves Coelho – matrícula nº 5860-2

Artigo 3º - A Comissão provisória terá a função de ministrar o curso de formação e aplicar as avaliações de acordo com a grade curricular da academia nos moldes da Lei 2537/2018, fazendo jus ao previsto no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011, pelo período de 04 (quatro meses).

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2019.

São Sebastião, 02 de agosto de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito